

**ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA**
"JONATAN DANIEL HAACK SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA"

Pelo presente instrumento – Jonatan Daniel Haack, brasileiro, solteiro, nascido no dia 23 de julho de 1984, advogado – Número da Inscrição: 84.882 OAB/RS, CI nº M-8.403.231, EMG/MG, CPF nº 005.870.860-09, residente e domiciliado na Avenida Jorge Müller, 509, Centro, Santo Antônio do Planalto/RS, CEP: 99525-000, constitui a presente:

SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA: JONATAN DANIEL HAACK SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, nos termos do art. 15 da Lei 8.906/1994, de 04 de julho de 1994 – Estatuto da Advocacia

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO SOCIAL:

A sociedade adotará a denominação: **JONATAN DANIEL HAACK SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, e se regerá pela Lei Federal n.º: 8.906/1994, alterada pela Lei Federal n.º: 13.247/2016, pelo Regulamento Geral da Ordem dos Advogados do Brasil e pelo Provimento n.º: 112/2006 do Conselho Federal da OAB, pelos demais provimentos e regulamentos aplicáveis à espécie e, subsidiariamente, pelo Código Civil, no que couber.

CAPÍTULO II - SEDE:

Cláusula 1ª – A presente sociedade tem sede na Avenida Jorge Müller, 509, Centro, Santo Antônio do Planalto/RS, CEP: 99525- 000.

CAPÍTULO III - DO OBJETO SOCIAL:

Cláusula 2ª – A presente sociedade tem por objeto a prestação de serviços de consultoria e assessoria advocatícia nas mais diversas áreas e ramos do direito, em especial na área de direito público.

CAPÍTULO IV - DO CAPITAL SOCIAL:

Cláusula 3ª – O capital social é de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, integralizado neste ato em moeda corrente do País e representado por **quota única no valor total do capital social**.

CAPÍTULO V - DO PRAZO DE DURAÇÃO:

Cláusula 4ª – A sociedade tem o prazo de duração indeterminado.

Parágrafo único. A presente sociedade individual de advocacia somente terá seu início quando do registro e arquivamento de seu ato constitutivo no Conselho Seccional da OAB - Seccional do RS', nos termos do § 1.º do art. 15 da Lei n.º: 8.906/1994.

CAPÍTULO VI - DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL:

Cláusula 5ª – A administração social será exercida pelo titular da presente sociedade individual de advocacia.

CAPÍTULO VII - DA RESPONSABILIDADE DO TÍTULAR:

Cláusula 6ª – O titular da sociedade individual de advocacia responderá subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes por ação ou omissão, no exercício da advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

CAPÍTULO VIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADO SOCIAIS:

Cláusula 7ª – O exercício social coincide com o ano civil. Ao final de cada exercício levantar-se-á o balanço patrimonial da Sociedade, apurando-se os resultados, que serão atribuídos ou suportado pelo titular na forma da legislação aplicável.

Parágrafo único: Poderão ser levantados balanços intermediários mensais, trimestrais ou por outros períodos, para fins contábeis, para eventual distribuição de lucros ou apuração de prejuízos e/ou para outros objetivos de interesse da Sociedade.

CAPÍTULO IX - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE:

Cláusula 8ª – Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do titular, que, realizará diretamente a liquidação ou indicará liquidante, podendo ditar a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade Individual, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CAPÍTULO X - DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE:

Cláusula 9ª – Ocorrendo o falecimento do titular, os valores dos haveres sociais e eventuais honorários pendentes serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial existente à data da resolução, que será apurado através de balanço especialmente levantado, que após concluído, será pago aos seus herdeiros ou sucessores na forma da legislação.

CAPÍTULO XI - DO DECLARAÇÃO DO TITULAR:

Cláusula 10ª – Declaro que não exerço nenhum cargo ou ofício público que origine impedimento ou incompatibilidade em face do Estatuto da OAB, não integro mais de uma sociedade de advogados, que esta é a única sociedade unipessoal por mim constituída na presente sede ou filial na mesma área territorial do respectivo Conselho Seccional, e que não estou incurso em nenhum dos crimes previsto em lei, que me impeça de participar da presente sociedade.

CAPÍTULO XII - FORO:

Cláusula 11ª – Fica estabelecido o foro de Carazinho/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Assim apresenta o presente documento que está sendo protocolizado em via única.

Santo Antônio do Planalto/RS, 15 de março de 2022.

JONATAN DANIEL

HAACK:00587086009

Assinado de forma digital por
JONATAN DANIEL

HAACK:00587086009

Dados: 2022.03.15 16:59:00 -03'00'

JONATAN DANIEL HAACK

OAB/RS nº: 84.882

**Ordem dos Advogados do Brasil
Seccional do Rio Grande do Sul
Comissão de Sociedade de Advogados**

Certificamos que nos termos dos artigos 15, 16 e 17 da Lei 8.906/1994, Lei 13.247/2016 e Provimento nº 170/2016 do Conselho Federal da OAB, foi lançado no sistema o registro desta Sociedade Individual de Advocacia, sob o nº **11.993**.

Porto Alegre, 30 de março de 2022.

TATIANA
GONCALVES
TAVARES:02302
827090

Assinado de forma
digital por TATIANA
GONCALVES
TAVARES:02302827090
Dados: 2022.03.30
15:46:49 -03'00'

Tatiana Tavares
Assist. Administrativo
Matrícula: 1.154

JULIANO D
ORNELAS
LOPES

Assinado de forma
digital por JULIANO
D ORNELAS LOPES
Dados: 2022.03.30
15:47:09 -03'00'

Juliano Lopes
Coordenador - CSA
Matrícula: 1.033



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN
 2º 1º NOME E SOBRENOME
 JONATAN DANIEL HAACK

1ª HABILITAÇÃO
 30/12/2002



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 23/07/1984 CARAZINHO/RS
 4a DATA EMISSÃO
 24/11/2022
 4b VALIDADE
 24/11/2032
 5 ACC
 D

4c DOC IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 M8403231 SSPMG MG

4d CPF
 005.870.860-09
 5 Nº REGISTRO
 02879054005
 6 CAT. HAB
 AD

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO
 ROQUE ANILDO HAACK
 MARLI BERNADETE HAACK

2513144114

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12
ACC				
A			24/11/2032	
A1				
B			24/11/2032	
B1				
C			24/11/2032	
C1				

	9	10	11	12
D			24/11/2032	
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

13 OBSERVAÇÕES
 EAR

LOCAL
 PORTO ALEGRE, RS

ASSINATURA DO EMISSOR
 89301597065
 RS264483306

RIO GRANDE DO SUL
SENATRAN CONTRAN

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 45.846.531/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/03/2022
NOME EMPRESARIAL JONATAN DANIEL HAACK SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 232-1 - Sociedade Unipessoal de Advocacia			
LOGRADOURO AV JORGE MULLER		NUMERO 509	COMPLEMENTO *****
CEP 99.525-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO PLANALTO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO JONATANAACK@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (54) 9937-1252/ (54) 9618-6631	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/01/2023 às 08:09:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO](#)[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JONATAN DANIEL HAACK SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 45.846.531/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:59:38 do dia 02/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2023.

Código de controle da certidão: **9422.F61F.FC65.6856**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 45.846.531/0001-38

Certificamos que, aos **02 dias do mês de JANEIRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 2/3/2023

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **22471405**
Autenticação: **32538727**





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Planalto

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

83bd0854-61dc-49ff-91aa-fd9e75d60bf7

CERTIFICAMOS para os fins de direito que, revendo o cadastro de lançamento desta Prefeitura, constatamos que JONATAN DANIEL HAACK SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no Cnpj nº 45846531000138, não possui débitos neste Município, até a presente data.

Esta Certidão possui validade até o dia 1 de Fevereiro de 2023, sendo que, não quita futuros débitos que vierem a ser lançados e não exime o requerente do cumprimento de obrigações tributárias vincendas.

O referido é verdade e dou fé.

Santo Antonio do Planalto, 2 de Janeiro de 2023.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pelo endereço
www.santoantoniodoplanalto.rs.gov.br



Av. Jorge Muller, 1075 - Centro, Santo Antonio do Planalto/RS, CEP 99525000

Fone: (54) 3377-1800

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 45.846.531/0001-38
Razão Social: JONATAN DANIEL HAACK SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Endereço: AV JORGE MULLER 509 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO PLANALTO / RS / 99525-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/12/2022 a 16/01/2023

Certificação Número: 2022121802000826180214

Informação obtida em 02/01/2023 09:55:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JONATAN DANIEL HAACK SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.846.531/0001-38

Certidão n°: 65943/2023

Expedição: 02/01/2023, às 08:14:35

Validade: 01/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JONATAN DANIEL HAACK SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **45.846.531/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL

**À Comissão Permanente de Licitações da Câmara de Vereadores de
Santo Antônio do Planalto/RS**

JONATAN DANIEL HAACK SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 45.846.531/0001-38, sediada a Av. Jorge Muller, 509, Centro, Santo Antônio do Planalto/RS, DECLARA, para fins de direito e efeitos legais atendendo a legislação em vigor, que não possui em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menores de 16 anos conforme Lei 9.854/99, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 27, inc. V da Lei 8.666/93 e art. 7, inc. XXXIII da Constituição Federal.

Santo Antônio do Planalto/RS, 02 de janeiro de 2023

JONATAN DANIEL HAACK SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Jonatan Daniel Haack
OAB/RS Nº 84.882





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

JONATAN DANIEL HAACK SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 45846531000138, Endereço - AV. JORGE MULLER, CENTRO, SANTO ANTONIO DO PLANALTO/RS.

2 de janeiro de 2023, às 08:17:57

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **1899fc32c56880b1acde9c4119ffa41e**

Consultar cadastro

Advogados

Estagiários

Sociedade de Advogados

Nome

JONATAN DANIEL HAACK SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Número da OAB

Digite o número da OAB

Subseção

Todas as subseções

Status

Normal

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Buscar

JONATAN DANIEL HAACK SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OAB 11993

Endereço

JORGE MULLER, SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO - CENTRO /

E-mail e Site

JONATANAACK@YAHOO.COM.BR

Site não indicado

Telefones

Telefone não indicado ou divulgação não autorizada
Celular não indicado ou divulgação não autorizada

Situação

NORMAL

51 3287 1800

Rua Washington Luiz, 1110 - Centro - CEP
90010-460 - Porto Alegre - RS



Fale conosco

Governança e proteção
de dados

Ouvidoria de honorários

Trabalhe conosco

© Copyright 2023 | Desenvolvido por TIC OAB/RS
Problemas com o site? Contate a TI da OAB/RS - (51) 3287-1866



Consultar cadastro

☐ Advogados

☐ Estagiários

☐ Sociedade de Advogados

Nome

Digite o nome

Número da OAB

84882

Subseção

Todas as subseções

Status

Todos os status

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Buscar

JONATAN DANIEL HAACK



OAB 84882

Endereço

DIVULGAÇÃO NÃO AUTORIZADA

E-mail e Site

E-mail não indicado ou divulgação não autorizada
Site não indicado

Telefones

Telefone não indicado ou divulgação não autorizada
Celular não indicado ou divulgação não autorizada

Situação

NORMAL

51 3287 1800

Rua Washington Luiz, 1110 - Centro - CEP
90010-460 - Porto Alegre - RS



